

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Sertão Santana, 16 de março de 2023.

OF. Nº 06/2023

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA  
E RURAL

**Senhor Prefeito,**

Em análise ao relatório de avaliação das metas Fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2022 realizada na audiência pública na data de 22 de fevereiro de 2023, esta Comissão entende necessário que seja cumprida as seguintes exigências, para posterior prosseguimento de sua tramitação, conforme fundamentação que segue:

A partir dos dados disponibilizados pelo SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, por meio do RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária, informamos que o Resultado Primário – cálculo acima da linha, atingido pelo Município no exercício de 2022, foi de (R\$ 1.310.768,59) negativos, ou seja, o Município gerou R\$ 30.860.139,11 de receitas primárias e R\$ 32.170.907,70 de despesas primárias. Já o resultado nominal para o mesmo período foi de R\$ 1.961.468,99.

No RREO publicado pelo Município não consta expressamente as metas de resultado primário e nominal fixados na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício referido.

Localizou-se, no entanto, no Projeto de Lei de Orçamento do Município a fixação das metas de resultado primário e nominal. Tanto para o resultado primário quanto para o resultado nominal a meta fixada foi de R\$ 209.738,79.

Sendo assim, considerando o § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000, que prevê a avaliação do cumprimento das metas fiscais no mês de fevereiro (relativo ao exercício de 2022) em audiência pública a ser realizada na Câmara de Vereadores por iniciativa da COF – Comissão de Orçamento e Finanças, com a finalidade de subsidiar o relatório final que deve

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ser elaborado pela COF, conclui-se que o Município não atingiu as metas fiscais uma vez que o resultado primário encontra-se abaixo do limite previsto pela Lei Orçamentária Anual de 2022.

Contudo, pelo fato de o Município ter, em 2021 para 2022, superávit de recursos financeiros no valor de R\$ 3.309.987,11, **conclui-se que houve equívoco por parte do Poder Executivo na projeção do orçamento em suas metas fiscais, bem como em seu acompanhamento, tanto é assim que são apurados divergentes entre o método acima e abaixo da linha.**

Por isso, nossa opinião é de que o Poder Legislativo **deva aprovar as contas com ressalvas**, na audiência em fevereiro, não motivado no resultado, mas, no equívoco em seu planejamento e apuração, **comunicando isso ao Executivo local para que proceda às correções para o exercício de 2023.**



EVANDRO ROBE

RELATOR

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**